



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Vacaria
Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

**DIVULGAÇÃO DA LISTA DE SELECIONADOS(AS) REFERENTES AO EDITAL Nº 15/2025 -
SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PROJETOS INDISSOCIÁVEIS DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO**

O Diretor-Geral do *Campus* Vacaria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão Local (CIEPE Local), torna público o resultado da Primeira Chamada [Edital Nº 15/2025 - SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PROJETOS INDISSOCIÁVEIS DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO](#)

1. DOS(AS) BOLSISTAS SELECIONADOS(AS)

1.1 LaDEPEX: Laboratório Didático de Ensino, Pesquisa e Extensão

Quantitativo de bolsas: 1 bolsa de 16 horas semanais

Nome do(a) discente	Nota A + B	Nota Final	Classificação	Situação
Camilla Skorek Dalberto	6,8 + 2,87	9,67	1º	Contemplado(a) com bolsa
Luana da Silva Passarin	6,7 + 2,91	9,61	2º	1º Suplente
Eduarda da Silva Almeida	6,0 + 2,52	8,52	3º	2º Suplente
Bianca Minuzzo Dias	NC	NC	–	Desclassificado(a)*
Rogério Boeira de Andrade	NC	NC	–	Desclassificado(a)*

Nota A = Avaliação formal/Questionário (70 PTS); Nota B = Histórico (30 PTS)

1.2 Coleções Zoológicas

Quantitativo de bolsas: 1 bolsa de 16 horas semanais

Nome do(a) discente	Nota	Classificação	Situação
Mauricio Saúgo Rocha	9,4	1°	Contemplado(a) com bolsa
Cleiton Silva dos Santos	9,2	2°	1º Suplente
Monise Boeira de Oliveira	8,9	3°	2º Suplente
Ana Clara Santos Moreira	NC	—	Desclassificado(a)*
Julia dos Santos Shuler	NC	—	Desclassificado(a)*
Juliane Xavier da Silva	NC	—	Desclassificado(a)*
Kelerson Rosa Cabral	NC	—	Desclassificado(a)*
Maria Paula Prandi de Oliveira	NC	—	Desclassificado(a)*

*Desclassificado(a) por não comparecimento à entrevista.

2. DOS VALORES E DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS

2.1. O valor mensal das Bolsas de Pesquisa segue o disposto no Anexo I da [Resolução CONSUP nº 005/2023](#):

a) Para as Bolsas de Iniciação Científica (BICT) e as Bolsas de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (BIDTI) os valores são os seguintes: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para 8 (oito) horas semanais, R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) para 12 (doze) horas semanais e R\$ 700,00 (setecentos reais) para 16 (dezesesseis) horas semanais.

2.2. A vigência das bolsas será de:

a) 01/04/2025 a 31/12/2025.

3. DO CRONOGRAMA E DA DOCUMENTAÇÃO PARA INDICAÇÃO DO(A) BOLSISTA

3.1. Após a divulgação dos resultados, o(a) coordenador(a) do projeto deverá indicar, de 26/03/2024 até 28/03/2024, o(a) bolsista selecionado(a) através do envio dos seguintes documentos à Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, via [formulário eletrônico](#):

a) Formulário de Indicação/Desligamento/Substituição de Bolsista, conforme formulários disponíveis junto ao [EDITAL PROPPI Nº 4/2024 - FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS INDISSOCIÁVEIS DE](#)

PESQUISA ENSINO E EXTENSÃO;

- b) cópia do cartão do banco, indicando a conta e a agência bancária;
- c) comprovante de matrícula do semestre vigente;
- d) Termo de Compromisso do(a) Bolsista – quando maior de 18 (dezoito) anos – ou Autorização dos Pais/Responsáveis do(a) Bolsista – para menores de 18 (dezoito) anos – dependendo do caso, conforme formulários disponíveis junto ao [EDITAL PROPPI N° 4/2024 - FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS INDISSOCIÁVEIS DE PESQUISA ENSINO E EXTENSÃO](#).

Adair Adams
Diretor-Geral do *Campus* Vacaria
Portaria 145/2024

A via original encontra-se assinada no gabinete do *Campus* Vacaria.

Vacaria, 24 de março de 2025.